



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259 da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital n.º 001/2018-CSMP**, datado de 11.09.2018 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos dias 12 e 13.09.2018, **concedendo 3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como **até os 05 (cinco) dias** anteriores ao início da votação pelo Conselho Superior do Ministério Público, **para desistência**.

Promoção à 4.ª Procuradoria de Justiça, com atuação junto à 1.ª Câmara Criminal, pelo critério de merecimento:

1. Adelson Albuquerque Matos, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 31.ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - Criminal (Ordem de antiguidade: *1.º - atualmente ocupa a 1.ª posição - 1.º quinto);

2. Aguielo Balbi Júnior, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 62.ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa da Ordem Urbanística - PROURB (Ordem de antiguidade: *2.º - atualmente ocupa a 2.ª posição - 1.º quinto);

3. Neyde Regina Demósthene Trindade, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 13.ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Patrimônio Público (Ordem de antiguidade: *3.º - atualmente ocupa a 3.ª posição - 1.º quinto);

4. Sarah Pirangy de Souza, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 3.ª Promotoria de Justiça - 2.ª Vara Criminal (Ordem de antiguidade: *7.º - atualmente ocupa a 6.ª posição - 1.º quinto);

5. Sílvia Abdala Tuma, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 32.ª Promotoria de Justiça - 1.ª

*Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 15.01.2018 e publicada no Dompe em 16.01.2018.

**Quinto de Antiguidade considerando o Ato n.º 069/2018/PGJ).

Vara de Família (Ordem de antiguidade: *9.º - atualmente ocupa a 8.ª posição - 1.º quinto);

6. Elvys de Paula Freitas, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 43.ª Promotoria de Justiça - 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual (Ordem de antiguidade: *10.º - atualmente ocupa a 9.ª posição - 1.º quinto);

7. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 59.ª Promotoria Especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Educação - PRODHED (Ordem de antiguidade: *11.º - atualmente ocupa a 10.ª posição - 1.º quinto);

8. Nilda Silva de Sousa, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 27.ª Promotoria de Justiça - Juizado da Infância e Juventude - Cível (Ordem de antiguidade: *12.º - atualmente ocupa a 11.ª posição - 1.º quinto);

9. Kátia Maria Araújo de Oliveira, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 47.ª Promotoria de Justiça – Fundações e Massas Falidas (Ordem de antiguidade: *13.º - atualmente ocupa a 12.ª posição - 1.º quinto);

10. Silvana Nobre de Lima Cabral, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 58.ª Promotoria de Justiça Especializada dos Direitos Humanos à Saúde Pública - PRODHSP (Ordem de antiguidade: *15.º - atualmente ocupa a 14.ª posição - 1.º quinto);

11. Marlene Franco da Silva, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 1.ª Promotoria de Justiça - 1.ª Vara Criminal (Ordem de antiguidade: *16.º - atualmente ocupa a 15.ª posição - 1.º quinto);

12. Izabel Christina Chrisóstomo, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 42.ª Promotoria de Justiça – 4.ª Vara de Fazenda Pública Estadual (Ordem de antiguidade: *17.º - atualmente ocupa a 16.ª posição - 1.º quinto);

13. Tereza Cristina Coêlho da Silva, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 40.ª Promotoria de Justiça - 1.ª Vara da Fazenda Pública Estadual (Ordem de antiguidade: *18.º - atualmente ocupa a 17.ª posição - 1.º quinto);

*Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 15.01.2018 e publicada no Dompe em 16.01.2018.

**Quinto de Antiguidade considerando o Ato n.º 069/2018/PGJ).

14. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 75.^a Promotoria de Justiça - 10.^a Vara de Família (Ordem de antiguidade: *19.º - atualmente ocupa a 18.^a posição - 1.º quinto);

15. Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 33.^a Promotoria de Justiça - 5.^a Vara de Família (Ordem de antiguidade: *20.º - atualmente ocupa a 19.^a posição - 1.º quinto);

16. Maria Eunice Lopes de Lucena Bittencourt, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 11.^a Promotoria de Justiça - 6.^a Vara Criminal (Ordem de antiguidade: *21.º - atualmente ocupa a 20.^a posição - 1.º quinto).

**SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus (AM), 25 de setembro de 2018.



CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
*Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

*Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 15.01.2018 e publicada no Dompe em 16.01.2018.

**Quinto de Antiguidade considerando o Ato n.º 069/2018/PGJ).